



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 39/2022 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

17 de novembro de 2022

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 113

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h00min e término às 17h33min, o mestrando **RAMON IGOR DA SILVEIRA OLIVEIRA** apresentou e defendeu na sala de aula do PPGEP/DIAC/IFRN-Cnat, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** (Orientadora/Presidente), **FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO** (Membro Titular Interno), **MAGNA FRANÇA** (Membro Titular Externo), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro Suplente Interno) e **JANAINA LOPES BARBOSA** (Membro suplente externo) a Dissertação de Mestrado intitulada **INVENTARIANDO AS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUAS FONTES DE RECURSOS: UM ESTUDO DO PERÍODO COLONIAL À CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1934**, que recebeu o seguinte Parecer: a pesquisa contribui para preencher uma lacuna epistemológica em relação à temática das políticas de financiamento da Educação Profissional no Brasil, com pertinência ao campo de conhecimento e aderência à Linha de Pesquisa. A dissertação traz um texto com linguagem culta, analítica e argumentativa, evidenciando sólido referencial teórico-metodológico. Dessa forma, a banca recomenda a publicação dos resultados em artigos, catálogos e livros (digitais ou impressos).

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Membro Titular Interno)

Profa. Dra. MAGNA FRANÇA

(Membro Titular Externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro Suplente Interno)

Profa. Dra. JANAINA LOPES BARBOSA

(Membro Suplente externo)

RAMON IGOR DA SILVEIRA OLIVEIRA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Igor da Silveira Oliveira**, 20201996210002 - Discente, em 26/11/2022 21:59:12.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2022 10:54:30.
- **Magna França, Magna França - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183)**, em 27/11/2022 16:42:01.
- **Maria Aparecida dos Santos Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2022 10:44:54.
- **Janaina Lopes Barbosa**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE, em 17/11/2022 10:56:05.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2022 10:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460119

Código de Autenticação: 847a90504f

